



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.232/2020

Conceder prorrogação de licença Maternidade a servidora
FERNANDA ESCALFI TIBAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10323084-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 095.933.919-16, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade, no período de 16 de maio de 2020 a 14 de julho de 2020, conforme Processo nº 3892/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 maio 2020
DE Nº 11.853
UMUARAMA, 14, 05 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS